

ANEXO 1.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Barreira identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Barreira:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

2. Área requisitante: Secretaria de Educação e Cultura.



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Barreira exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Requisitos Gerais

- Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;
- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços

ofertados. Requisitos Legais

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e

trabalhista. Requisitos de

Sustentabilidade

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia

nos eventos. Requisitos da Contratação



- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na especificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barreira, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

• Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
- Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração, sonorização e iluminação especializada.
- Contratação de tecnologia de eventos, como plataformas de registro e gerenciamento de participantes, aplicativos de eventos e soluções de transmissão ao vivo.
- Empresas de catering para fornecimento de alimentação e bebidas.
- Agências de publicidade e marketing para divulgação e promoção do evento.

• Formas de Contratações Mais Utilizadas:



- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação adotada.

• **Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:**

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.

Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Barreira, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Barreira deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;
- Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;
- Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando



que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;

- Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	ATRAÇÃO LOCAL.	20,00	Serviço
1	atração local. especificação: contratação de atração de renome local, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e translado		
2	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	5,00	Serviço
	atração de dj local/regional especificação: contratação de dj local ou regional, munido de todos os equipamentos necessários para apresentação, show com duração de aproximadamente duas horas, no inicio e intervalo das atrações principais		





3	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	5,00	Serviço
grupo musical de voz e violão – especificação: contratação de grupo musical em voz e violão, com duração minima de 03(tres) horas. despesas de alimentação, hospedagem, e translado por conta da contratada			
4	ATRAÇÃO ESTADUAL	10,00	Serviço
atração estadual. especificação: atração estadual - contratação de atração de renome estadual, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e translado.			
5	GRUPO ARTISTICO RENOME ESTADUAL	5,00	Serviço
grupo artístico renome estadual- especificação: grupo artístico-contratação de grupo artístico cultural nas linguagens de dança, teatro, humor, circo, cultura similar para apresentação de espetáculo com duração de até 01 hora, munido de todos os equipamentos necessários para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e translado.			
6	CERIMONIALISTA	10,00	Serviço
cerimonialista: especificação: contratação de ceremonialistas, para apresentação dos mais variados eventos.			
7	GRUPO ARTISTIC RENOME LOCAL.	5,00	Serviço
grupo artistic renome local. especificação: grupo artístico-contratação de grupo artístico cultural nas linguagens de dança, teatro, humor, circo, cultura similar para apresentação de espetáculo com duração de ate 01 hora, munido de todos os equipamentos necessários para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e translado.			
8	LOCUTOR DE RENOME LOCAL	10,00	Serviço
locutor de renome local: especificação: contratação de locutores com renome local, para apresentação dos mais variados eventos.			
9	PALESTRANTES	5,00	Serviço
palestrantes: especificação: contratação de palestrantes renomados, para palestras dos mais variados temas e assuntos. serviço			
10	HOSPEDAGEM	10,00	Serviço
hospedagem: especificação: serviço de hospedagem em hotel com ar-condicionado e tv, com café da manhã incluso, quarto single, de acordo com o rider da atração a ser contratada.			
11	HOSPEDAGEM	10,00	Serviço
hospedagem: especificação: serviço de hospedagem em hotel com ar-condicionado e tv, com café da manhã incluso, quarto single, de acordo com o rider da atração a ser contratada.			





12	HOSPEDAGEM	10,00	Serviço
hospedagem: especificação: serviço de hospedagem em hotel com ar-condicionado e tv, com café da manhã incluso, quarto triplo de acordo com o rider da atração a ser contratada.			
13	ALIMENTAÇÃO	1.000,00	Serviço
alimentação: especificação: serviço de alimentação, em restaurante para atender todo pessoal do evento diariamente com prato bem servido para 1 (uma) pessoa composto no mínimo, 300 gramas de carne ou frango, arroz, ou saladas, legumes e 200 ml de refrigerante ou suco de frutas			
14	BUFFET PARA CAMARIM	50,00	Serviço
buffet para camarim: especificação: serviços de buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – cardápio: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), frutas diversas; salgados assados. o material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 20 pessoas.			
15	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	12,00	Serviço
locação de palco grande porte - especificação: palco grande- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigth & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.			
16	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	20,00	Serviço
locação de palco médio porte - especificação: palco médio porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 7m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigth &day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco			
17	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	15,00	Serviço
locação de palco pequeno porte - especificação: palco pequeno porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 08m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso e pé direito com 5m. estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 6m de altura.			
18	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10,00	Serviço
locação de tablado de medio porte - especificação: tablado de pequeno porte- locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas			
19	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE	10,00	Serviço





locação de tablado de pequeno porte - especificação: tablado de pequeno porte- locação de tablado medindo 6m de frente por 4m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas

20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME	40,00	Serviço
locação de camarim em alumínio e octnorme. especificação: camarim-locação de camarim montado em alumínio e octnorme, com 4m de frente por 4m de fundos, coberto com toldo de 5x5m, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightand day, piso revestido em carpete cinza climatizado, com iluminação interna			
21	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	4.000,00	Serviço
locação de disciplinadores. especificação: disciplinadores- locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 1,1m de altura por 2m de comprimento.			
22	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 10X10	10,00	Serviço
locação de tenda medindo no minimo 10x10 - especificação: locação de tenda medindo no mínimo 10 x 10m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas			
23	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 5X5	20,00	Serviço
locação de tenda medindo no minimo 5x5 - especificação: locação de tenda medindo no mínimo 5 x 5m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas			
24	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30	1.000,00	METROS
locação de grid box truss q30 - especificação: locação de grid box truss q30. descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid box truss de ferro e/ou alumínio, trançado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais, peça mínima de 1 mt			
25	HOUSE MIX	6,00	Serviço
house mix: especificação: locação de locação de housemix medindo no mínimo 3x3m montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona nightday com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm.			
26	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20,00	Serviço
locação de backdrop. especificação: locação de backdrop incluindo serviço de impressão de lona com logomarca do evento.			
27	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA	150,00	Metro
locação de portico de entrada. especificação: locação de pórtico de entrada, estrutura em tubo galvanizado em alumínio q30, para ficar a disposição no período do evento.			
28	PRATICAVÉIS: ESPECIFICAÇÃO	80,00	Unidade





praticáveis: especificação: locação de peças de praticáveis medindo 2x1m, com pés de alturas diversas.

29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	70,00	Metro
locação de arquibancada. especificação: locação de arquibancada com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo, e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica $\phi=1/4$ incluindo fechamento no fundo e nas laterais.			
30	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO.	1.000,00	Metro
locação de fechamento. especificação: locação de estrutura de painéis em madeira, medindo no mínimo 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinada pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. estrutura devidamente aterrada			
31	LOCAÇÃO DE PASARELA	5,00	Serviço
locação de pasarela: especificação: locação de passarela com no mínimo 10m ² podendo ser em diversos formatos e ângulos.			
32	LOCAÇÃO DE STANDS ESPECIAIS	20,00	Unidade
locação de stands especiais: especificação: locação com montagem e desmontagem de stands medindo no mínimo 3x3 com balcão de 1x1m em madeira, fórmica ou pvc, possibilitando criar ambientes temáticos, com piso encarpetado			
33	TORRE DE OBSERVAÇÃO	12,00	Unidade
torre de observação: especificação: locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado ou similar, e madeira com especificações mínimas: medindo 1m x 1m com 0,80cm de altura para a equipe de apoio nos dias dos eventos			
34	BARRICADAS:	50,00	Unidade
barricadas: especificação: locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m.			
35	EXTINTOR PORTÁTIL	20,00	Unidade
extintor portátil: especificação – locação de extintor portátil- co2u, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
36	EXTINTOR PORTÁTIL água press	20,00	Unidade
extintor portátil: especificação locação de extintor portátil- água press, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento			
37	EXTINTOR PORTÁTIL pó químico abc	20,00	Unidade
extintor portátil: especificação -locação de extintor portátil-pó químico abc, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento			
38	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	12,00	Serviço





locação de sonorização de grande porte - especificação: sonorização de grande porte- locação de sistema de som de grande porte com:01 sistema de p.a com 16 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal e software para alinhamento e acoplamento do sistema.12 caixas de sub woofer.02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.32 pedestais articuláveis.100 cabos xlr de tamanhos variados.20 cabos p10 de tamanhos variados.12 réguas de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v. 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,12 direct boxes,01 bateria com bumbo guitarra combo valvulados de 200w. 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v

39	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	20,00	Serviço
----	---------------------------------------	-------	---------

locação de sonorização de médio porte - especificação: sonorização de médio porte- locação de sistema de som de médio porte com: 01 sistema de p.a com 12 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 réguas de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,08 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15" ,ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.

40	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	20,00	Serviço
----	--------------------------------------	-------	---------

locação de sonorização pequeno porte - especificação: sonorização de pequeno porte- locação de sistema de som com: 01 sistema de p.a com 04 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 01 console digital, 32 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 réguas de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 06 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,06 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10" ,1x15" ,ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.

41	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	20,00	Serviço
----	--------------------------------------	-------	---------

locação de sonorização de mini porte - especificação: sonorização de mini porte- locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais,02 caixas de sub woofer ativas ou passivas,02 caixas acústicas médias ativas ou passivas,02 monitores ativos ou passivos,04 pedestais articuláveis,16 cabos xlr de tamanhos variados.04 microfones dinâmicos, cd player,02 cabos p10,06 réguas de ac,01 microfone sem fio,01 men power trifásico 110/20v com aterramento.

42	LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL	6,00	Unidade
----	----------------------------	------	---------

locação de console digital: especificação: locação de console digital para sonorização digico broadcast quantum 7 original ou similar, autorizado pela atração que venha a





solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.

43	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO	20,00	Unidade
locação de microfone sem fio: especificação: locação de microfone sem fio sistema sennheiser skm9000 com cápsula dpa dfacto original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
44	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	12,00	Serviço
locação de iluminação grande porte - especificação: iluminação de grande porte- 16 moving lights bean 5r ou spot 575. 24 refletores par led 3wrgbw. 16 refletores par 64 #5 com porta gel.06 refletores elipsoidais de 25 á 50 graus com facas e cp. 04 refletores mini brut com 6 ou 8 lampadas.02 maquinas de fumaça dmx300w.01 console avolites perola 2010.01 rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal. estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de grande porte, possibilitando a montagem em um grid com capt uma passada central. 08 refletores vapor metálico hqi de 400w. 08 refletores set light de 1000w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v			
45	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	20,00	Serviço
locação de iluminação medio porte - especificação: iluminação de medio porte-- 08 moving lights bean 5r ou spot 575. 16 refletores par led 3wrgbw. 12 refletores par 64 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas ,01 máquina de fumaça dmx1500w. 01 console avolites perola 2010, 01 estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
46	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	20,00	Serviço
locação de iluminação pequeno porte - especificação: iluminação de pequeno porte-- 04 moving lights bean 5r ou spot 575 ,16 refletores par led 3wrgbw ,01 maquina de fumaça dmx1500w. 01 console compatível com os aparelhos e refletores, metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
47	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	20,00	Serviço
locação de iluminação mini porte - especificação: iluminação de mini porte-10 refletores par led 3wrgbw, 01 console compatível com os aparelhos e refletores, 02 torres de três estágios, em ferro, para fixação dos refletores. sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v			
48	LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL	6,00	Unidade
locação de console digital: especificação: locação de console digital para iluminação grandma3 original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do			





equipamento.

49	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	30,00	Serviço
locação de painel de led - especificação: locação de painel de led p4 outdoor medindo 4x3m, montado em estrutura de alumínio em box truss q-30, com todos os aparelhos e acessórios necessários para a utilização do mesmo			
50	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	10,00	Serviço
locação de gerador de energia - especificação: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediaria com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² ,com 5 metros com conectores.			
51	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 kva	10,00	Serviço
locação de gerador de energia - especificação: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediaria com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² ,com 5 metros com conectores			
52	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 100 KVA	10,00	Serviço
locação de gerador de energia: especificação: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 100 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediaria com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² ,com 5 metros com conectores			
53	LOCAÇÃO DE PAR LEDS TIPO FULL RGB	200,00	Unidade





locação de par leds: especificação: locação de parled tipo full, rgbw, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.

54	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR:	6,00	Unidade
locação de canhão seguidor: especificação: locação de canhão seguidor de led 300w rgbwa, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS.	300,00	Serviço

prestação de serviços profissionais para suporte em eventos. especificação: prestação de serviços profissionais para suporte em eventos: profissionais staffs de apoio logístico para organização e produção de eventos

56	PRODUTORA DE EVENTOS	25,00	Serviço
produtora de eventos especificação: produtora de eventos-contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos, para eventos de médio porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. produzindo, coordenando, e organizando os eventos em toda a sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 10 pessoas. a produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.			

57	BANHEIROS QUÍMICOS	100,00	Unidade
banheiros químicos - locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral			

58	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM	50,00	Dia
locação de paredão de som. especificação: veículo deverá possuir no mínimo 01 sistema de energia próprio, 01 microfones s/ fio e 02 microfones c/ fio, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), sistema de sonorização 8 caixas com 2 alto falantes 12,01-falante de 15 e 1 drive 16-caixas com 01 alto falante de 15? 02-amplificadores-3000w 02-amplificadores-2000-w 02-amplificadores800w 01-console-40-x-8- canais. 01-crossover-04-vias-stéreo. 01-equalizador-31-bandasstéreo 01-equalizador 31 bandas stéreo insert. 01-compressor166-stéreo 04-canais-de-compressores. 02-processadores-deefeitos-990. 01-furman-plus. 01-			





cd-player's 01-aparelho-md, locação com quilometragem livre, inclusive combustível e motorista: carro de som de porte médio com no máximo 10 anos de fabricação licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado

59	SERVIÇO DE APOIO DESARMADA	600,00	Dia
serviço de apoio desarmada. especificação: serviço de apoio desarmada – treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviços de apoio aos eventos com experiência em eventos.			
60	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS	10,00	Serviço
locação de piscina de bolinhas - especificação: locação de piscina de bolinhas coloridas, tamanho de 2x2 metros, com monitor durante todo o evento			
61	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA	10,00	Serviço
locação de cama elastica. especificação: locação de cama elástica, em estrutura tubular, com lona elástica com 4,30 metros de diâmetros, todo cercado com tela de proteção, e tela de entrada com fechamento, isolamento e barras acolchoadas, e escada de acesso, com monitor durante todo evento			
62	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	10,00	Serviço
locação de maquina de algodão doce - especificação: locação de máquina de algodão doce para distribuição de 200 algodão doces por dia, com profissional capacitado.			
63	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	10,00	Serviço
locação de carrinho de pipoca. especificação: locação de carrinho de pipoca incluindo gás, óleo, milho,saquinho, sal e os utensilios necessarios para distribuição de pipoca, com profissional em tempo integral 69durante o evento, treinado e uniformizado. carrinho com capacidade de 100 pipocas			
64	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.	10,00	Serviço
locação de máquina de algodão doce. especificação: locação de máquina de algodão doce incluindo todos utensilios necessarios para distribuição do algodão doce, com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizado. máquina com capacidade de 100 algodões doces			
65	LOCAÇÃO DE TOBOGÂ INFLÁVEL	10,00	Serviço
locação de tobogâ inflável: especificação: locação de tobogã inflável de tamanho 4x4 metros, com altura mínima de 3 metros, com redes de proteção ao redor do brinquedo, com monitor durante todo evento			
66	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA.	10,00	Serviço
locação de brinquedo tipo castelo pula-pula. especificação: locação de brinquedo tipo castelo pula-pula medindo 4x4 metros com altura mínima de 3 metros, com proteção lateral, com monitor durante todo evento			
67	TREM DA ALEGRIA	4,00	Serviço
trem da alegria: especificação:com personagens. com todas as despesas de combustível,			



logística e alimentação da equipe inclusão. (4 horas de percurso).

7. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor global estimado da licitação em R\$ 3.030.796,53 (três milhões e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme cotações constantes no processo.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.
- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pela secretaria, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.
- **Restrições de Mercado:** A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
- **Cenário de Demandas:** As necessidades da secretaria são melhor atendidas através de uma contratação unificada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.
- **Facilidade de Coordenação e Logística:** A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a





adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Barreira.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos da Prefeitura Municipal de Barreira está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. Este planejamento estratégico foi elaborado em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao artigo 7º, inciso VII, que estabelece a importância da elaboração de um plano anual de contratações que racionalize as aquisições e serviços dos órgãos e entidades.

O Plano de Contratações Anual contempla, de forma detalhada, as necessidades de realização de eventos pelas diversas unidades administrativas do município. O objetivo da contratação está harmonizado com as definições estratégicas do plano, evidenciando o cuidado com o uso eficiente dos recursos públicos e com a busca por economia de escala e otimização dos processos licitatórios.

Além disso, a contratação proposta foi previamente incluída no planejamento anual, o que demonstra a gestão competente dos recursos e das necessidades da administração municipal, em observância ao interesse público e à responsabilidade fiscal. Com isso, confirma-se o atendimento aos objetivos de governança das contratações estabelecidos no artigo 11 da Lei 14.133/2021, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

10. Resultados pretendidos

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas da unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Barreira, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;



- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);
- Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexploráveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Barreira.

11. Providências a serem adotadas

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais



problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.

- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Barreira.
- Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Barreira.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- Alinhamento constante entre as expectativas da unidade administrativa e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.
- Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública. Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:

- Flexibilidade operacional: O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Barreira flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021.
- Economia e eficiência: O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021, art. 5º e art. 11.
- Agilidade nos processos: A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais da secretaria, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.
- Continuidade do serviço público: Assegura-se a continuidade dos serviços relacionados à promoção e execução de eventos, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.
- Integridade do processo licitatório: O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos arts. 11 e 82 da Lei 14.133/2021.
- Gerenciamento de riscos: Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente de recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.
- Preços atualizados: O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantajosidade econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, VI.



Diante do exposto, conclui-se que a adesão ao sistema de registro de preços para a contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Barreira representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio será vedada na licitação objeto do Processo Administrativo 00030205/24 para a futuras e eventuais prestações de serviços na produção, organização e realização de eventos para atender as necessidades da secretaria de Educação e Cultura no município de Barreira/CE. A decisão de vedar a formação e participação de consórcios neste processo licitatório está fundamentada nas disposições da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133 de abril de 2021, e pautada pelas necessidades específicas da contratação em questão.

- Em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a formação de consórcios é admitida, a menos que exista vedação expressa no edital. A vedação considera fundamentos lógicos e objetivos específicos do caso concreto, garantindo que não haja prejuízo aos princípios da licitação, em especial os de economicidade e eficiência.
- O presente caso requer agilidade e capilaridade na tomada de decisões e execução das atividades, qualidade que poderia ser afetada negativamente em face da complexidade gerencial inerente aos consórcios de empresas. A urgência e especificidade dos eventos a serem organizados demandam um único ponto de contato para assegurar comunicações mais diretas e efetivas entre a empresa contratada e a Secretaria de Educação e Cultura.
- A composição de consórcio poderia implicar dificuldades na gestão contratual, na medida em que envolve a coordenação entre diversas empresas com possíveis distintos níveis de urgência, qualidade, e capacidade operacional, conflitando com a busca por eficiência e economicidade.
- Ademais, a administração busca assegurar a responsabilização única e clara da contratada, evitando riscos de diluição da responsabilidade entre os membros do consórcio e consequentes prejuízos à fiscalização e à gestão do eventual contrato.
- O Art. 33 da Lei nº 14.133/2021 ratifica a possibilidade da Administração de definir, de acordo com as características da contratação, quando a disputa licitatória será prejudicada pela participação de consórcios, legitimando a vedação de sua formação nesses casos.



Portanto, diante da especificidade da prestação do serviço de organização de eventos, onde se preza pela unidade de comando, agilidade na resposta e clareza nas responsabilidades, bem como pela garantia dos princípios de eficiência e economicidade, justifica-se a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio nesta licitação da Prefeitura Municipal de Barreira.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.
 - Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
- Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.
 - Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.
 - Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
- Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.
 - Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.
 - Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.



- Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
 - Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
- Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
 - Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender às demandas da unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Barreira, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o



processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.

- Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Barreira/CE. 06 de junho 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**CARLOS EDUARDO SOARES
MEMBRO MATRICULA N° 14054**

**MONICA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
MEMBRO MATRICULA N° 7078**

**ANTÔNIO PAZ ROMÃO
PRESIDENTE MATRICULA N° 35**

